* **MÓDULO 16: ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA**

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO

1 FINALIDADE

Definir as regras gerais do Benefício da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, denominado CorreiosSaúde, oferecido aos empregados da ECT e seus dependentes, bem como estabelecer os procedimentos operacionais para o atendimento aos beneficiários.

2 ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CAPÍTULOS

2.1 Compete ao DESAU a elaboração dos Capítulos deste Módulo;

2.2 Compete ao Diretor de Recursos Humanos a aprovação dos Capítulos 1 e 2;

2.3 Compete ao Chefe do Departamento de Saúde a aprovação dos Capítulos 3, 4 e 5.

3 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1 Acomodação Hospitalar

É o compartimento individual ou coletivo de uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, onde acomoda o doente no caso de internação.

3.1.1 Acomodação Coletiva

É o compartimento de um uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, com 2 (dois) ou mais leitos para doentes, convencionalmente conhecido como Enfermaria.

3.1.2 Acomodação Individual

É o compartimento de uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, com 1 (um) leito para doente, convencionalmente conhecido como Apartamento Simples.

3.2 Aposentado para efeito de Benefício do CorreiosSaúde

É o ex-empregado que, enquanto empregado da ECT ou do Postalis, aposentou-se pelo INSS por tempo de serviço, de contribuição e/ou por idade. Também inclui-se nessa categoria o aposentado por invalidez na ECT.

3.2.1 e 3.2.2 REVOGADOS

*

3.3 Beneficiário

3.3.1 Beneficiário Titular

É o beneficiário enquadrado em uma das condições estabelecidas no MANPES 16/2 – 2.1 e que tem direito a utilizar os benefícios do CorreiosSaúde.

3.3.2 Beneficiário Dependente

É o beneficiário reconhecido como dependente de um beneficiário titular e previamente cadastrado por este junto ao Órgão de Administração de Recursos Humanos da ECT e que atenda as condições do MANPES 26/2 – Anexo 1.

3.4 CADSAÚDE

É um sistema informatizado que permite consultar se os beneficiários possuem direito ao benefício do CorreiosSaúde.

3.5 Eletivo

É o atendimento que pode ser agendado para data posterior sem que, com isso, haja prejuízo para a saúde do paciente.

3.6 Emergência

É a caracterização, mediante declaração do médico assistente, dada ao atendimento que, se não ocorrer, implicará risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente.

3.7 Empregado Ativo

Empregado que, independentemente de já estar aposentado pela Previdência ou não, encontra-se em atividade laboral na ECT ou no Postalis.

3.8 Glosa

É o cancelamento ou recusa, parcial ou total, de um procedimento ou de um valor constante de um documento de cobrança apresentado por profissional e/ou entidade credenciada, quando considerado indevido.

3.9 *Home Care*

Constitui-se num atendimento alternativo para pacientes clinicamente estáveis que apresentem doenças em diversos estágios, mas que possam receber em domicílio os cuidados necessários à continuidade do tratamento hospitalar.

3.9.1 Este tipo de atendimento médico considera a possibilidade de o paciente receber tratamento em seu domicílio, com as mesmas características que se recebesse no hospital.

*

3.10 Homologação de Licença Médica e Odontológica

É o ato em que o profissional médico ou odontológico da ECT, devidamente habilitado na sua especialidade, valida a licença médica concedida pelo médico assistente do beneficiário do CorreiosSaúde, com fundamento no Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999 e nas normas internas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

3.11 Margem Consignável

É o valor máximo de desconto mensal, incidente sobre o salário base do empregado, em caso de utilização de um serviço oferecido pelo Benefício do CorreiosSaúde.

3.12 Médico Assistente

É o profissional médico responsável pela assistência e acompanhamento do doente na situação em análise, podendo ser do Ambulatório Interno, da Rede Credenciada, do Sistema de Livre Escolha ou do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.13 Órtese

Acessório que melhora, auxilia ou mantém determinada função sem substituí-la.

Exemplo: marcapasso, *stent.*

3.14 PCMSO

É o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o qual regulamenta a realização dos exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou cargo e demissional.

3.15 Processo de Desmame

Consiste na retirada gradual da infra-estrutura e dos cuidados oferecidos pela equipe da credenciada, transferindo ao cuidador (membro da família do paciente) a tarefa de cuidar do paciente que continua no programa *Home Care.*

3.16 Prontuário Médico

É um documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

3.17 Prótese

Material cirúrgico que substitui uma função do corpo.

Exemplo: prótese de quadril, lente intra-ocular.

*

3.18 Rede Credenciada

É o conjunto de profissionais e entidades médicas, odontológicas e hospitalares credenciadas para atenderem aos beneficiários do CorreiosSaúde, mediante a apresentação da documentação exigida no Edital de Credenciamento.

3.19 Remoção

É o ato de transportar o paciente em veículo especial, equipado de acordo com suas necessidades.

3.20 Síntese

Material usado para aproximar tecidos ósseos.

Exemplo: Placas, parafusos, grampos, clips

3.21 Sistema de Co-participação

É o mecanismo aplicado pela ECT como fator moderador, por meio do qual o beneficiário titular co-participa das despesas médicas, hospitalares e odontológicas realizadas com à rede credenciada, ou a ela vinculadas, bem como outras despesas inerentes ao tratamento para a manutenção de sua saúde e/ou de seus dependentes.

3.22 Sistema de Livre Escolha

É o sistema de atendimento em que o beneficiário escolhe uma entidade ou um profissional médico/odontológico não pertencente aos Ambulatórios Internos e nem tampouco à Rede Credenciada, no qual ele efetua o pagamento das despesas diretamente ao profissional ou entidade, sendo ressarcido posteriormente de acordo com as Tabelas praticadas pela ECT, mediante a apresentação de Recibo (se o prestador do serviço for pessoa física) ou Nota Fiscal (se o prestador do serviço for pessoa jurídica).

3.23 Termo de Opção de Internação

É o documento assinado pelo empregado com vistas a autorizar a ECT a realizar os descontos referentes ao compartilhamento de internação em acomodação individual (apartamento simples).

3.24 Termo de Compromisso/Responsabilidade

É o documento assinado pelo empregado ou representante familiar, no ato do atendimento de emergência/urgência, no qual o beneficiário assume o compromisso de apresentar ao credenciado a guia de regularização do atendimento, dentro do prazo estabelecido, sob pena de arcar com o valor integral da despesa proveniente desse atendimento, descontado no salário do beneficiário titular (empregado).

* **3.25 Teto Limite de Co-participação**

É o teto máximo sobre o qual será calculado o valor de co-participação do empregado nos custos com a utilização da assistência médico-hospitalar e odontológica na rede credenciada, a ser descontado do empregado.

3.26 UNIDAS

União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, entidade na qual a empresa é filiada.

3.27 Urgência

É a ocorrência de agravo à saúde, cujo portador necessita de assistência médica/odontológica imediata, embora não apresente risco de vida.

3.28 Valor de Co-participação

É o valor calculado sobre as despesas ou teto limite, considerando o percentual em que o beneficiário titular estiver enquadrado pela referência salarial ou pela remuneração percebida.

4 FORMULÁRIOS

4.1 Formulários constantes da página do DESAU – Intranetect:

a) Termo de Adesão;

b) Receituário;

c) Guia de Exame e Tratamento Odontológico – GETO;

d) Declaração de Empregado Demitido/Suspensão de Contrato;

e) Recibo de Pagamento Autônomos – RPA;

f) Guia/Conta de Internação Hospitalar – GCIH;

4.2 Formulários constantes da Lista de Formulários Eletrônicos - página da APLAN – Intranetect:

a) Ficha de Tratamento Odontológico - FTO;

b) Solicitação de exames Radiológicos Odontológicos;

c) Autorização de Pagamento – AP.

*** * * * ***